



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTRARIA PRESIDÊNCIA N° 400/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0006581-92.2021.6.02.8000,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a Contratação - Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vistas à aquisição de solução Firewall para o Prédio Sede, Cartórios Eleitorais, Unidades e Escritórios Remotos conforme Documento de Oficialização de Demanda 19/2021, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, integrada pelos membros **demandante e técnico**, respectivamente, o **Coordenador de Infraestrutura** e o **Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura**, e tendo como representante **administrativo** o servidor **Rodrigo Ferreira Moura**, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

Maceió, 28 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/09/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951050** e o código CRC **BD9496FD**.